

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO COM INSTALAÇÃO, TREINAMENTO E MANUTENÇÕES CORRETIVAS DE APARELHOS PÓRTICOS DETECTORES DE METAIS E CONJUNTO DE DISPOSITIVOS DE TESTES, PELO PERÍODO DE 60 (SESENTA) MESES, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA DETRONIX INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA. (PROCESSO SEI N. 8502655-57.2025.8.06.0000).

AD1/CT Nº 26/2024

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambeba em Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto e pelo Chefe da Assistência Militar do TJCE, Álvaro Coelho Viana Júnior e a empresa **DETRONIX INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA.**, representada neste ato por Jordani Lovera, portador da carteira de identidade n. [REDACTED], com endereço na Rua Emílio Fonini, nº 545, Cinquentenário em Caxias do Sul/RS, inscrita no CNPJ sob o número 07.404.500/0001-38, daqui por diante simplesmente denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, de acordo com as cláusulas e condições adiante enunciados:

Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal

O presente Termo fundamenta-se:

- a) Na manifestação do Assistente Militar no processo acima epígrafeado;
- b) nas disposições contidas no art. 124, I, a, da Lei nº 14.133/2021;
- c) no parecer da Consultoria Jurídica, devidamente aprovado pela Presidência em 10/04/2025.

Cláusula Segunda – Do Objeto

Constitui objeto deste Termo corrigir a Cláusula Sexta do contrato cujo objeto consiste na **Contratação de serviço de locação com instalação, treinamento e manutenções corretivas de aparelhos pôrticos detectores de metais e conjunto de dispositivos de testes, pelo período de 60 (sessenta) meses**, para que seu § 2º passe a constar com a seguinte redação:

“§ 2º Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.”

Cláusula Terceira – Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobrecitadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, sendo o seu extrato publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema.

HERACLITO VIEIRA DE SOUSA Assinado de forma digital por
NETO:29429358391 HERACLITO VIEIRA DE SOUSA
Assinado de forma digital por
NETO:29429358391 NETO:29429358391
Dados: 2025.05.08 19:00:16 -03'00'

**Heráclito Vieira de Sousa Neto
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TJCE**

ALVARO COELHO VIANA Assinado de forma digital por
JUNIOR:81248512391 ALVARO COELHO VIANA
Assinado de forma digital por
JUNIOR:81248512391 JUNIOR:81248512391
Dados: 2025.05.06 21:00:27 -03'00'

**Álvaro Coelho Viana Júnior
CHEFE DA ASSISTÊNCIA MILITAR DO TJCE**

JORDANI LOVERA Assinado de forma digital por
LOVERA:48750425072 JORDANI LOVERA:48750425072
Assinado de forma digital por
LOVERA:48750425072 Dados: 2025.04.14 13:57:33 -03'00'

**Jordani Lovera
REPRESENTANTE DA EMPRESA DETRONIX INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA.**

